



*3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014*

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Proposta de Ata de 25.11.2013

Ponto 4. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL EM GRANJA DO ULMEIRO

. Bar de Apoio

- Arrendamento

. Adjudicação

Ponto 5. **AÇÃO SOCIAL**

. CPCJ - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens

- Plano de Ação 2014

Ponto 6. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

. RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU

. Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de RSU, no
Concelho de Soure

- Adjudicação

Ponto 7. **ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

. CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E
LAMAS DAS ETAR // 2014

. Sistemas Público e Privado

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

- Adjudicação

Ponto 8. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. OUTROS ALCATROAMENTOS

. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

. Ligação Casal do Cimeiro (Cemitério) a S. Pedro (EN 347)

- Homologação do Auto de Receção Provisória

Ponto 9. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. OUTROS ALCATROAMENTOS

. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE

- Homologações dos Autos de Receção Provisória

9.1. Bonitos - Rua do Requeixo

9.2. Rua Dr. Raul Madeira e Acesso aos Reservatórios de Água

9.3. Arruamentos Diversos

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. RECARGAS

- Homologações dos Autos de Receção Provisória

10.1. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Brunhós

10.2. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel

- Estrada de Ligação de Figueira de Azoia à Igreja de Samuel

10.3. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure

- Bonitos

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

. EM ZONAS URBANAS

. Arruamentos na Freguesia de Samuel

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

- Homologação do Auto de Receção Provisória

Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

. EM ZONAS RURAIS

. Caminho Rural de Ligação de Queitide à Quinta do Seminário

- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. OUTRAS RECARGAS

. ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SAMUEL

. EM 620 entre Carvalhal de Azoia e a Igreja de Samuel

- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. OUTRAS RECARGAS

. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE

- Homologações dos Autos de Receção Definitiva

14.1. Arruamentos na Pouca Pena

14.2. Arruamentos no Sobral

Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. ALCATROAMENTOS NOVOS

. ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE POMBALINHO

. Estrada de Ligação da E.N. 348 a Malhadas/Limite do Concelho

- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 16. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. ALCATROAMENTOS

. ESTRADA COTAS / POMBALINHO

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 17. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- Exploração de Caulino, no Concelho de Soure

Ponto 18. RECURSOS HUMANOS

- . ESTÁGIOS CURRICULARES

18.1. Agrupamento de Escolas de Pombal

- Técnico de Gestão Ambiental
- Técnico de Apoio à Gestão Desportiva

18.2. Instituto Pedro Hispano

- Técnico de Informática de Gestão

Ponto 19. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS

- . Proposta

Ponto 20. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2014

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 1.ª/1.ª -.

Ponto 21. CULTURA

- . REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”
- . PROG. DE VALORIZAÇÃO ESPAÇO MURALHADO SOURE
- . Componente Edifício e Arranjos Exteriores
 - Aprovação do Projeto de Execução
 - . Escolha de Procedimento Prévio

Ponto 22. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (P.A.E.L.) - (PROGRAMA II)

- Acompanhamento Trimestral

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

A Senhora Vereadora Dra. Márcia Travassos esteve ausente, por motivo justificado.

O Senhor Presidente deu início à reunião prestando as seguintes informações: “relativamente ao mau tempo de ontem, no Concelho de Soure, tivemos muitas quedas de árvores, algumas estruturas, abrigos, contentores do lixo, sinais de trânsito, placares publicitários danificados. Verificou-se a falta de luz, desde a meia noite, na zona Norte do Concelho, nomeadamente na Freguesia de Figueiró do Campo, alguns lugares da Freguesia de Granja do Ulmeiro, na Zona de Cavaleiros e Fonte da Relva. No que toca ao Rio conseguiu sempre dar vasão à água que foi recebendo. Os nossos serviços de prevenção estiveram a retirar a lenha que se vai acumulando nas represas, o que já é hábito, e em coordenação com os Bombeiros Voluntários e com a GNR. Os Senhores Presidentes de Junta também estavam sensibilizados e mobilizados para esta ação.

Foi-vos distribuído, para conhecimento, um documento para sobre o CQEP para perceberem o que é que aconteceu com a Candidatura do Agrupamento de Escolas de Soure.”

A Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia referiu que: “relativamente à exposição feita pelo Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Soure, no Conselho Geral de Educação, um assunto também já aqui debatido em reunião de Câmara, é bastante clara, com todos os fundamentos relevantes quanto à contemplação desta candidatura na rede de serviços CQEP – Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional. Parece-me evidente que, o Município de Soure, este Executivo, não pode ficar indiferente a esta justa reivindicação do Agrupamento de Escolas de Soure. Os CQEP assumem um papel determinante na construção de pontes entre os mundos da Educação, Formação e Emprego, constituindo, naturalmente, uma boa resposta para a população adulta do nosso Concelho. Por outro lado, os CQEP operam em rede e em parceria, nomeadamente com os Municípios, potenciando sinergias existentes no Concelho, com respostas de qualidade, numa lógica eficaz e eficiente de recursos, e portanto, por todas as vantagens que entendo que estes CQEP têm, eu propunha que o Executivo subscrevesse, a par do que fez já o Conselho Geral de Educação, esta exposição que o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas irá submeter ao Senhor Ministro da Educação,

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

associando-nos a esta contestação e fazendo chegar a nossa posição às entidades competentes.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “é pertinente a sugestão da Senhora Vereadora, Dra. Nádía Gouveia, e certamente da nossa parte haverá todo o interesse em nos solidarizarmos com ela. A NUT III tem um conjunto vasto de Municípios mas, no entanto e mais uma vez, investimentos desta natureza vão circunscrever-se a praticamente dois Concelhos, ou seja, Coimbra e Figueira da Foz. É óbvio que avaliando as escolhas efetuadas, não podemos deixar de manifestar uma boa opinião formada sobre o CEARTE, a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra ou o Agrupamento de Escolas do Centro de Coimbra, mas, manifestamente, o nosso Agrupamento de Escolas também tem vindo a fazer um trabalho meritório que bem merecia, no nosso entendimento, outro tipo de avaliação e outro tipo de entendimento por parte desta entidade CQEP. No documento que nos foi remetido e que provém do Agrupamento de Escolas de Soure, é muito interessante a maneira como se explana toda a sua manifesta incredibilidade com a decisão do CQEP. Tendo em linha de conta que este documento se direciona no sentido de alertar o CQEP para que esclareça definitivamente qual é a posição que tomou, o mesmo refere-se a que, porventura, terá sido uma decisão política e não técnica que esteve na base desta decisão. Se é uma decisão política certamente o CQEP terá a ocasião de confirmar ou infirmar essa acusação.

Para fundamentar ainda mais a nossa posição, que é de total solidariedade com esta solicitação, gostaríamos só de saber se podemos ter acesso ao Anexo 1, onde se refere que há erros de pontuações, que motivaram a apresentação desta contestação aos resultados obtidos. Os factos que são narrados neste texto, nomeadamente no ponto 3, quando fala no facto 1, 2, 3 e 4, que nós desconhecemos, a terem acontecido da forma que aqui são transcritos, são muito graves. Portanto, tais alusões só nos levam a considerar que o nosso sentimento comum é de solidariedade total com a posição que hoje foi aqui apresentada.”

O Senhor Presidente referiu que: “os factos 1, 2, 3 e 4, especialmente aqueles que têm critérios objetivos e quantitativos são validados como sendo verdadeiros, nem podiam ser de outra forma. Facto 1 (Critério 1.2.) – a nossa Candidatura previa a realização de itinerâncias para a realização de processos de RVCC, não obtiveram qualquer ponto atribuído. Facto 2, a nossa Candidatura previa o trabalho com públicos desfavorecidos, em risco de exclusão social ou de abandono escolar e também tiveram zero. Facto 3, o curriculum vintém do coordenador reunia os

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

requisitos previstos na legislação, mas não lhe foi atribuída qualquer pontuação pelo facto de ter sido responsável por uma entidade de formação durante seis anos, isto é grave. Facto 4, expressava de forma clara a existência de recursos próprios para manter uma equipa técnico-pedagógica, acredito que deve haver no Agrupamento, professores com experiência e competências técnicas suficientes para dar cobertura à equipa técnica ou pedagógica.

O Agrupamento de Escolas de Soure abrange todos os graus de ensino, desde a infância, ao Pré-Escolar até à Universidade Sénior, tendo existido até no Agrupamento parcerias já com o IPEL de Leiria para os Cursos de especialização tecnológica. O Agrupamento de Escolas de Soure tem uma capacidade inquestionável, tem excelentes condições e algumas destas formações irão decorrer no horário pós-laboral. Portanto, são quatro factos que me levam a subscrever esta pretensão e reclamação do Agrupamento de Escolas sobre a não contemplação dessa Candidatura.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “O assunto é grave pelo menos a dois níveis, um é o facto do Concelho de Soure vai ficar sem esta resposta que procura dar saídas profissionais, dar habilitações, preparar os adultos. Os Centros Novas Oportunidades que existiam até aqui deixaram de existir, portanto, esta era a alternativa. Esta Candidatura tinha uma determinada abrangência geográfica, que a não ser aprovada faz com que não haja resposta formativa pelo menos no Concelho de Soure, Condeixa-a-Nova, Montemor-o-Velho, porque a nossa Candidatura pretendia dar resposta e continuidade a todo um trabalho iniciado no Centro Novas Oportunidades. Este é o primeiro ponto que para mim merece reparo, é a falta de saídas, é a falta de resposta para a qualificação e ensino profissional.

Segundo aspeto, é toda a metodologia seguida, é contra este processo que vem também a nossa contestação. Soure fica sem CQEP, a entidade que avaliava e que assume responsabilidades é a ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional. Este processo não deixa de ser estranho se percebermos e conhecermos a realidade. Uma Escola como a Brotero não vê a sua Candidatura aprovada com o historial de formação que tem, mas, é uma Escola que até esteve para ser encerrada até Setembro, que é a Jaime Cortesão, que ganha esta candidatura. Portanto, é mais um dado para baralhar toda esta análise, mas as conclusões são certas, são claras.”

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

O Senhor Presidente referiu que: “o Município de Soure comunicará ao Agrupamento de Escolas de Soure que, analisada a sua reclamação sobre a não aprovação nesta fase de direito de audição, que está solidário e que seria justo que o Agrupamento visse contemplada a sua Candidatura. É uma posição unanime do Município, portanto, será um documento subscrito por todo o Executivo.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar subscrever a Exposição do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Soure ao Senhor Ministro da Educação. -----

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “Antes de mais, quero dar as boas vindas à Dra. Teresa Pedrosa e desejar-lhe as maiores felicidades no exercício, das suas novas funções, neste Município.

Na sequência das intervenções anteriores relacionadas com o CQEP. Estamos perante uma situação inadmissível. Mais uma vez, a população do concelho a ser prejudicada. Este é mais um caso a juntar a outros, nomeadamente a possibilidade de encerramento do Tribunal de Soure. Para reforçar esta “onda” negativa pretendem contemplar o concelho de Soure com explorações de caulino, que têm consequências muito nefastas na qualidade de vida das populações.

A visita à Freguesia de Samuel, no âmbito da Presidência Aberta, quero vos dizer que achei interessante, detalhada e por isso resolvi apresentar, a minha perspetiva, com os pontos fracos e dos pontos fortes da freguesia. Um dos pontos fracos tem a ver com o mau estado da rede viária, em particular a estrada da Azenha. Uma outra situação, neste diagnóstico, foi a verificação da reduzida Rede de Saneamento Básico. Um outro ponto, tem a ver com a vertente geográfica, porque a Freguesia de Samuel é muito dispersa, o que vem dificultar em termos de investimentos e de infraestruturas porque os custos tornam-se mais elevados. Também outro ponto fraco é a desertificação de alguns lugares, nomeadamente o Carvalhal da Azóia. Temos consciência que não é apenas um problema concelhio, mas nacional. Em relação aos pontos fortes, a localização geográfica, toda a paisagem que envolve o rio Pranto, a proximidade com a Figueira da Foz e também uma zona de águas termais. São elementos importantes, potenciadores na vertente turística. Um outro ponto forte é a proteção social o apoio às crianças e aos idosos através da Associação. Existe uma boa resposta escolar com um centro escolar moderno bem equipado e de grande qualidade. Também o apoio à saúde é positivo com uma infraestrutura recentemente inaugurada. Para finalizar, gostaria de salientar a forte

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

dinâmica associativa e o bom acolhimento de todos representantes das Instituições que visitámos. Portanto, foram dois dias agradáveis e, acima de tudo, enriquecedores.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “relativamente à Presidência Aberta na Freguesia de Samuel, que gentilmente o Senhor Presidente nos convidou a poder participar, a contactar diretamente com os problemas, a conhecer o que existe de bom nas diversas Freguesias, queria salientar a forma como toda a equipa que o acompanhava foi recebida. Penso que agora haverá conhecimento dos problemas e deverá haver ponderação priorizando aquilo que efetivamente é mais urgente na Freguesia.

Por último, o encerramento do Tribunal de Soure e a sua desvalorização, passando a Secção de Proximidade. Estamos a assistir ao encerramento de serviços públicos, é o afastar do serviço público do Município, do Cidadão, dificultando a acessibilidade à justiça. Isto levanta uma preocupação que deve ser de todos nós, encerramento após encerramento, que futuro para o Concelho de Soure, o que é que se pretende a médio prazo com a desvalorização deste Concelho, quando vimos estes serviços continuarem abertos em Concelhos vizinhos. Estes critérios continuam a ser muito duvidosos e levanta uma grande preocupação no futuro do Concelho de Soure.”

Usou da palavra o Senhor Chefe de Gabinete, Américo Nogueira, referiu que: “um pequeno balanço da Intempérie do fim de semana. No sábado, dia 8 de Fevereiro, estivemos com alerta laranja, com chuvas e ventos fortes, não houve situações graves a registar, apenas uma queda de uma chaminé em Soure, onde houve apenas danos materiais; na estrada 347 no Casal do Marachão há um edifício que ameaça ruir, foi sinalizado; verificou-se a queda de árvores, registou-se 50 intervenções da equipa dos Bombeiros Voluntários, não há registo de nenhum acidente grave ou incidente.

No domingo, dia 9 de Fevereiro, a situação agravou-se passámos de alerta amarelo para vermelho. Verificaram-se rajadas de vento muito forte nas zonas de Granja do Ulmeiro, Figueiró do Campo e Alfarelos. Durante estes dois dias houve uma colaboração estreita entre o pessoal da Câmara Municipal e os Bombeiros Voluntários de Soure.”

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “assistimos à publicação do diploma que encerrou alguns Tribunais, reorganizou outros, criou as Secções de Proximidade. No que toca às Secções de Proximidade, sou contra, é uma desertificação para muitos Municípios e muitas regiões do interior. Por norma não sou contra a Reorganização dos Serviços e esses Tribunais, porventura, mereceram algum reparo e alguma reorganização. A questão é que, mesmo falando em termos economicistas, os números são agora adiantados, estamos a falar de uma poupança na ordem dos 800.000,00 euros. Estes 800.000,00 euros de poupança, numa reorganização destas vai ter um impacto brutal nos Concelhos, não se justifica este critério economicista.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “este tema é um tema da atualidade e importante. Nós próprios, quando houve uma manifestação pública no sentido de que o Tribunal de Soure não devesse ser encerrado, estivemos presentes e notámos uma participação maciça, nomeadamente de advogados e de agentes políticos. Estranhamente a população não correspondeu à expectativa que todos nós tínhamos em relação a essa manifestação. Mas isso, naturalmente, acontece porque da parte de algumas pessoas há demonstração de incredulidade em relação a tantas alterações que surgem na nossa vida comunitária mas depois, quando solicitadas a participar em manifestações de contestação, decidem não comparecer. Refira-se também que há por parte da generalidade dos Autarcas do PSD uma posição contrária a este processo. Tenho acompanhado pela Comunicação Social que esses Autarcas não estão solidários com esta posição da Ministra da Justiça e também tenho notado que, infelizmente, há uma posição muito firme da Ministra em levar isto para a frente.

Os argumentos que são evocados é o número de processos que cada Tribunal tem, ou seja, abaixo de 250 processos os Tribunais têm que fechar. Não sei quais são os números de processos aqui em Soure. De qualquer maneira, o fecho do Tribunal enquanto tal traz-nos aqui muitos problemas. A Senhora Vereadora da CDU falava da desvalorização do Concelho, mas essa desvalorização já vem de há muito tempo, não é de agora. Essa desvalorização do Concelho leva a que situações desta natureza ocorram, o que nos causa profunda apreensão e contra as quais nos opomos.”

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 28-01-2014 a 07-02-2014

07-02-2014

Class. 01

Ano 2014

Número 47

Dt. Entrada Reqt. 28-01-2014

Processo 01/2013/40/0

Requerente Rebanhos D'Ávó Unipessoal Lda.

Tp. pedido Novos elementos

Tp. construção Nova construção

Tp. Utilização A gro-pecuária

Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]

Data reunião: 30-01-2014

Local Obra: Quatro Lagoas

Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica

Freguesia: Pombalinho

Class. 01

Ano 2013

Número 947

Dt. Entrada Reqt. 13-12-2013

Processo 01/2013/61/0

Requerente José António Redondo Mendes

Tp. pedido Projeto de arquitetura

Tp. construção Alteração/ampliação

Tp. Utilização Moradia bifamiliar

Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho]

Data reunião: 30-01-2014

Local Obra: Cavaleiros

Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura nos termos da
informação técnica

Freguesia: Soure

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.---

Ponto 3. Apreciação de Proposta de Ata de 25.11.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

Ponto 4. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL EM GRANJA DO ULMEIRO

. Bar de Apoio

- Arrendamento

. Adjudicação

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: DESPORTO E TEMPOS LIVRES
- PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL EM GRANJA DO ULMEIRO
- BAR DE APOIO
*** ARRENDAMENTO**
- ADJUDICAÇÃO

No âmbito do procedimento em epígrafe, aberto por deliberação em Reunião de Câmara de 20.09.2013, apresentou proposta um concorrente:

ENTIDADE	VALOR DE ALIENAÇÃO
FFUTBAR - Restauração e Eventos, Lda.	100,00 €/mês

O Júri, constituído para o efeito, sugere que seja adjudicado o arrendamento do Bar de Apoio do Pavilhão Desportivo Municipal em Granja do Ulmeiro, à entidade “FFUTBAR - Restauração e Eventos, Lda”.

À consideração superior
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
07/02/2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 5. AÇÃO SOCIAL

. CPCJ - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
- Plano de Ação 2014

O Senhor presidente referiu que: “dar-vos conhecimento que a CPCJ aprovou em Comissão Alargada o Plano de Ação para 2014 e também o Relatório de Avaliação da Atividade de 2013.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “há um trabalho muito interessante feito por esta comissão no qual nos revemos pela seriedade com que aqui é apresentado no Relatório e, de igual modo, pelas situações que são descritas as quais nos devem, naturalmente, preocupar. Os principais motivos de intervenção espelham muito daquilo que é a realidade do nosso Concelho e, porventura, aquilo que é a realidade de muitos Concelhos do nosso país. Devemos enquanto comunidade perguntarmo-nos se não devemos ser mais proactivos, no sentido de que situações desta natureza não ocorram, nomeadamente, porque acontecem com

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

crianças e isso deve-nos preocupar duplamente. Algumas das problemáticas transcritas no texto são, infelizmente, bem problemáticas. Tal facto leva-nos a dar nota que o apoio de uma Câmara Municipal a Comissões desta natureza deve ser duplamente reforçado, no sentido de que nos preocupemos fundamentalmente com as crianças vítimas de maus tratos o que é inadmissível nos dias em que vivemos.”

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “ em relação ao relatório de atividades apresentado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Soure. Dizer-vos que é uma matéria que conheço bem, porque acompanhei, durante alguns anos, enquanto representante do Município nesta Comissão. Ao ler o relatório, o primeiro impacto, acima de tudo, para quem não conhece bem a realidade parece que 46 casos sinalizados, num universo do Concelho de Soure, é pouco. Isto, se analisarmos as situações com superficialidade/ligereza e com alguma irresponsabilidade. O que não acontece nesta comissão restrita. Porque são pessoas, que conheço bem, têm um grande sentido de responsabilidade, com conhecimentos nesta área e uma sensibilidade humana fora do vulgar. É um grupo de trabalho extraordinário. Sem dúvida que estes 46 casos dão muito que fazer porque, são desenvolvidos com grande empenho, rigor e humanismo.

Em relação ao Plano de Ação é ambicioso, é de salientar a quantidade, qualidade e diversidade de ações. Tenho a certeza que este Plano de Ação irá, ser concretizado com êxito.”

O Senhor Presidente referiu que: “sobre este Plano de Ação deve ser duplamente reforçado, como disse o Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, o apoio do Município a esta Comissão. Tem sido dado nota aos membros da Comissão que faremos todo o esforço que podemos fazer para poder dar todos os meios a esta Comissão. Têm sido disponibilizadas viaturas para deslocações, há um funcionário afeto a tempo inteiro, há uma Técnica do Município que o Município tem autorizado a participar, quer na Comissão Restrita, quer nas diligências que os membros da Comissão Restrita têm que fazer com os diversos processos. Depois temos ainda uma outra técnica que é psicóloga e que acompanha os trabalhos da Comissão Restrita, mas que acompanha os trabalhos adjacentes, ou seja, há tarefas complementares à comissão, há diligências, é preciso trabalhar as famílias e as crianças. Também há falta de qualificação das pessoas mais desfavorecidas, era um complemento importante para resolver muitos dos problemas. Parece-me que em termos de rácio de casos que é, ainda assim, dos mais ligeiros, mas também há casos graves.

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014**

Felizmente, penso que o balanço do Concelho é positivo.”

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 6. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

. **RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU**

. **Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de RSU,
no Concelho de Soure**

- **Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU

- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RSU, NO CONCELHO DE SOURE
- ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Reunião de Câmara, de 13.01.2014, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final propõe a seguinte ordenação:

EMPRESA	VALOR
Ambiwast, Lda.	72.500,00 €
Octalimpa, Lda.	73.300,00 €

O Júri entendeu, dada a urgência em adjudicar o presente serviço, dispensar a audiência prévia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa de audiência prévia;
1. A aprovação da minuta do contrato;
1. A homologação do relatório final;
2. A adjudicação do presente serviço à empresa “Ambiwast, Lda.”;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 72.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,

O Técnico-Superior,

(Ivo Costa, Dr.)

27.01.2014

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

DESPACHO:
Adjudique-se.
À Reunião de Câmara, para ratificação.
O Presidente da Câmara,
(Mário Jorge Nunes)
27.01.2014

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despachos de 24.10.2013 e de 28.10.2013

A Senhora Vereadora Dra. Maria Manuela referiu que: “já me manifestei aqui, em matéria de Saneamento e Salubridade considerando que este é um dos serviços públicos que esta Autarquia presta à população. Esta empresa vai fazer toda a recolha em todos os locais do Concelho. O Senhor Presidente tinha dito, numa reunião anterior, que eram necessários 3 carros para fazer a recolha e 12 funcionários. Esta empresa privada vai fazer a recolha com 2 carros e afetar 6 funcionários, então, se este serviço estiver a cargo da Câmara Municipal nós também necessitamos, à semelhança da empresa privada, de 2 motoristas e 4 ajudantes, o que dá 3 elementos por cada carro. Nós tínhamos 3 viaturas, uma deve estar completamente obsoleta, portanto, sobram-nos duas. Gostava de saber concretamente quais são os problemas destas 2 viaturas, estão irrecuperáveis, com um arranjo mais profundo não é possível pô-las operacionais? Os Bombeiros Voluntários não poderiam apoiar neste serviço de recuperação/arranjo das nossas viaturas, tentando criar condições para que seja o Município a fazer esta recolha? vamos pagar 4.000,00 euros por mês, mas ainda temos que acrescer os salários dos nossos 6 funcionários que continuam a pertencer aos quadros da Autarquia, o que vai encarecer.

Penso que devemos analisar esta proposta, fazermos um balanço da situação existente, um levantamento das dificuldades que temos, ver as possibilidades que temos para as corrigir, e de investir no nosso serviço público.”

O Senhor Presidente referiu que: “defendo os funcionários públicos e o serviço público. Nós temos 3 viaturas de recolha do lixo e ainda temos porque, porventura, um dia destes temos que as mandar abater até pelos custos que têm. No dia que uma avariar, aquela linha de recolha não pode estar sem recolha de lixo. Numa das próximas reuniões teremos que proceder à abertura de um concurso público internacional e para preparar já essa discussão trouxe este documento para percebermos o que é que fazemos.

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

Quando dissemos que os serviços municipais precisam de 12 funcionários, dissemo-lo na presença de alguma informação, de ensaios de quadro de gestão que foram pensados pelos serviços técnicos da Câmara e discutidos. A questão que a Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, está a colocar eu também a coloquei juntamente com o Senhor Chefe de Gabinete, com os Encarregados, com o Chefe de Divisão e com os Recursos Humanos. Os funcionários que estavam afetos à recolha do lixo eram os que estavam mais bem fisicamente preparados para fazer esta tarefa, o número de baixas nesta área era grande e alguns estão com indicações médicas de serviços melhorados. Os próprios relatórios médicos dizem que muitos destes funcionários já não estão em condições para fazer este tipo de serviços, mas estão aptos para fazer serviços melhorados.

Se o serviço fosse feito em termos internos, eram de facto esses 12 funcionários mais a afetação técnica de coordenação, assim como os carros que são necessários são 2 em permanência e 1 suplente. Os carros vão às revisões, vão inspeções, e nesses dias o terceiro carro entra ao serviço. De facto há um mais antigo que está a fazer mais de suplente, mas são precisos os 3 carros. Os carros são inspecionados na parte do ambiente, sendo nossos, nós temos que os lavar e tratar nas estações de serviço adequadas, do qual também as nossas instalações não estão preparadas. Se esta empresa o faz ou não devidamente é uma responsabilidade dela. Da mesma forma que qualquer acidente ocorrido com qualquer contentor que fique solta na verba da estrada é da responsabilidade da empresa e não nossa. Este tipo de operação, infelizmente, para a imagem da nossa organização pública nacional é mais proveitosa aos contribuintes do que fosse feita pelos Serviços Municipais.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “o documento que foi distribuído é muito importante, é uma base de trabalho muito interessante. Permite-nos saber do que precisamos para responder a este serviço. Penso que nas condições atuais financeiras do executivo e estando intervencionados, obrigados a cumprir as exigências do PAEL, deveríamos ponderar pelo menos que este serviço pudesse ser prestado pela autarquia numa parte do concelho.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “sobre este tema em apreço, permitia-me fazer três pontos prévios e depois estabelecer alguns considerandos.

O primeiro ponto tem a ver com a discussão aberta pela Senhora Vereadora da CDU e na qual me revejo, ou seja, entendo que a recolha privada ou não privada dos resíduos sólidos no Concelho de Soure é uma solução que deve estar em aberto. Tendo em linha que conta que, a muito curto prazo, teremos que tomar uma

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

posição definitiva sobre esta matéria, acho que não devemos deixar para os últimos dias uma posição firme do Executivo sobre estas questões. Aproveitando o facto de que nos próximos três meses teremos em princípio o problema resolvido, fruto das nossas deliberações sobre a matéria, acho que se abre agora um espaço de tempo que pode ser importante para que consensualizemos, entre nós, aquilo que será o melhor para os destinos da recolha dos lixos e dos resíduos sólidos no nosso Concelho.

Segundo aspeto: nada me move contra estas duas empresas que aparecem aqui e contra aquela que anteriormente desempenhava esta atividade no Concelho de Soure. São três empresas que desconheço em absoluto, não sei quem as representa, quem as lidera, portanto, estou perfeitamente à vontade e de consciência tranquila para emitir aqui a minha opinião sobre este assunto. De resto, a participação ativa de empresas nas dinâmicas concelhias são muito bem vistas por mim, porque, naturalmente advogo que a economia deve ser, numa parte substancial, fruto do trabalho empresarial de muitos cidadãos.

O terceiro e último aspeto tem a ver com o carácter político no meu entendimento nesta decisão. Conforme é do conhecimento de todos, a recolha de lixo era um problema que existia e muito no Concelho de Soure e no mês anterior ao ultimo ato eleitoral este foi ultrapassado com a intervenção de uma empresa da especialidade que passou a desempenhar essas funções. Portanto, num mês consegui esta empresa que a “cara” do Concelho, pelo menos, ficasse mais limpa em termos da recolha do lixo. Por isso, estranhei muito que uma empresa que tinha salvado a face do anterior Executivo, nomeadamente no que diz respeito a esta problemática de recolha e transporte final de resíduos sólidos urbanos, não tivesse sido convidada para esta nova empreitada. Foi-me dado pelo Senhor Presidente uma explicação que confesso que não entendi devidamente. O que me parece claro é que tivemos uma empresa que desempenhou funções durante três meses no Concelho de Soure, tendo o primeiro mês tido um claro aproveitamento eleitoral por parte do poder à época. Mas constata-se que se resolveu um problema das populações e é isso que no fundo interessa. Para meu espanto, essa empresa agora não foi convidada, mas foram convidadas outras duas, a Ambiwast e a Octalimpa. Estranhamente esta empresa Octalimpa foi convidada embora no currículo desta empresa não se evidenciem especialidades desta natureza, ou seja, não me parece que tenha histórico em trabalhos desta índole. Foi, pelo que se constata, escolhida a empresa Ambiwast, que desconheço, mas que tem sede na Estrada Nacional n.º 1, Venda da Cruz, Pelariga, que é estranhamente a morada da Ambipombal, que anteriormente prestava o referido serviço de recolha de lixo no nosso Concelho. Porventura podia

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

ser engano meu, mas reparei que o apartado das duas é o mesmo, o telefone e o fax é o mesmo. Estranho, não? Bem, mas o que nós queremos é que o problema seja resolvido. Gostaria de solicitar, contudo, que me pudesse elucidar sobre uma questão tão estranha como a que lhe acabei de descrever.”

O Senhor Presidente referiu que: “Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, não acho nada estranho. Estranho era se da minha parte tivesse havido alguma preocupação em lhe esconder o quer que fosse. Quando me foi perguntado porque é que a Ambipombal não estava a ser convidada, disse que não foi convidada por questões técnicas. Deixei aos técnicos a faculdade da escolha das empresas e sobre qual o perfil das empresas a convidar.

Sobre a Ambipombal que prestou serviços ao Município de Soure está sujeita, como é óbvio, a sufrágio de todas as entidades e também dos Senhores Vereadores.

Relativamente à empresa Ambiwast, era preciso obedecer a um conjunto de requisitos, os serviços dizem que ela estava em condições de prestar este serviço. O facto de ter a mesma morada, o mesmo número de telefone, vem confirmar aquilo que eu disse, terá sido por questões técnicas. Da minha parte a transparência é total no processo, está perfeitamente indicado qual é a empresa, a morada, o número de telefone, o fax, o apartado. A Ambipombal começou a prestar este tipo de serviço no dia 11 de Outubro de 2013, é melhor? As palavras são suas, a “cara” do Concelho está mais lavada... No princípio houve algumas queixas, o que é normal, a empresa podia não conhecer bem todos os cantos e becos onde há baldes para recolher, mas é a avaliação que temos do final do trabalho deste tipo da empresa. Esperamos que esta agora mantenha o currículo deixado pela empresa antecessora, ou seja que o trabalho tem qualidade. Infelizmente a conclusão que chego, enquanto dirigente, é que o custo que estamos a pagar para esta adjudicação, na minha avaliação política, presta um serviço melhor do que aquele que até aqui vínhamos conseguido fazer. Não abandono a ideia de poder ou não fazer a recolha, não nos moldes que fazíamos, mas com outros meios humanos e com outros meios materiais. Penso que será difícil, no entanto a sugestão da Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, de podermos manter algumas linhas de recolha a cargo do Município, acho que merece umas horas perdidas ou ganhas nessa reflexão.”

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa proferiu a seguinte Declaração de Voto: “abstive-me, naturalmente, porque embora concordando totalmente com esta

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

necessidade que tem que ter resposta, entendo que as questões que coloquei e que foram respondidas pelo Senhor Presidente, tiveram contornos que não foram totalmente esclarecedores para mim.”

Ponto 7. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- . **CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR // 2014**
- . **Sistemas Público e Privado**
 - **Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- **CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR // ANO DE 2014**
- **SISTEMA PÚBLICO E PRIVADO**
 - **ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Reunião de Câmara, de 25.11.2013, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final mantém a seguinte proposta de ordenação das propostas:

EMPRESA	VALOR
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	15.484,50€
LPQ Sul - Laboratório Pró-Qualidade, Lda.	15.905,00€
Laboratório Tomaz - Análises Clínicas, Lda.	16.428,70€

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

De acordo com o n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, o contrato do presente serviço será reduzido a escrito.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A Aprovação da minuta do contrato;
 2. A homologação do relatório final;
 3. A adjudicação do presente serviço à empresa “CESAB - Centro de Serviços do Ambiente”;
 4. Autorização para a realização da despesa no valor de 15.484,50 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- À consideração superior,

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014**

O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
07.02.2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 8. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTROS ALCATROAMENTOS
- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO
- . Ligação Casal do Cimeiro (Cemitério) a S. Pedro (EN 347)
 - Homologação do Auto de Receção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTROS ALCATROAMENTOS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO
LIGAÇÃO CASAL DO CIMEIRO (CEMITÉRIO) A S. PEDRO (EN 347)
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **30.08.2013**, à empresa **Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **48.950,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
03.02.2014

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “consagro, em relação às matérias que vamos discutir nos pontos seguintes, o mesmo tipo de pensamento que esbocei em relação à recolha do lixo, ou seja, naturalmente vou abster-me em relação à totalidade dos pontos em que matérias desta natureza sejam colocadas, porque estou perante mais uma situação que espelha, embora com obras naturalmente necessárias, aquilo que foi o fervor do empreendedorismo do anterior Executivo, no mês que antecedeu o ato eleitoral. Estamos, neste momento, a debruçarmo-nos sobre mais uns alcatroamentos de última hora e que foram aprovados durante esse mês de campanha eleitoral o que, manifestamente e no meu ponto de vista, não se compadece com aquilo que era a realidade financeira do Município mas com o mero interesse político e partidário do anterior Executivo. Neste momento, com as obras sobre as quais estamos a renunciarmo-nos, no mês anterior ao ato eleitoral, os alcatroamentos e os compromissos de alcatroamentos já

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

orçam os 400.000,00 euros. São obras que naturalmente eram e são importantes para as populações. Contudo, passaram-se quatro anos a olhar apara o boneco e depois no último mês de Mandato comprometeram o erário público com 400.000,00 euros de alcatroamentos.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “nos pontos 9, 10 e 11 vou recorrer à abstenção, por dois motivos: primeiro, porque não fiz parte do executivo, segundo, embora considerando que o investimento beneficie alguns munícipes, discordo do timing. Certamente já seriam necessários meses antes e não a um mês antes das eleições. A partir do ponto 13 são receções definitivas e vou aprovar, porque foram investimentos feitos no período em que estive como Vereadora.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “está questão já foi abordada numa reunião, na altura pronunciei-me sobre esta questão e não o deixarei de fazer agora. Confesso que neste aspeto estou à vontade porque não fazia parte do Executivo anterior, embora fizesse parte da Assembleia Municipal. Na altura em que abordei esta questão, abordei alguns argumentos, alguns fundamentos para justificar uma decisão que não foi tomada por mim, mas constato que os trabalhos foram realizados e aquilo que eu ficaria desapontado e que me levariam a tomar uma posição diferente daquela que tenho é se ouvisse, da parte dos Senhores Vereadores, dizer que aqueles investimentos não tinham sido necessários. Agora verificando que os Senhores Vereadores concordam com a necessidade deste investimento, certamente que não concordam com o timing, mas eu também não sei que timing é que vocês queriam? As eleições foram em Setembro, estas obras têm que ser realizadas em tempo bom, em período de Verão, portanto, coincide de facto com o período pré-eleitoral, mas não estou a ver que outro período é que poderia ter sido. Portanto, com esses argumentos e com a necessidade do investimento, não vejo porque é que o Executivo anterior não poderia ter decidido de outra forma.”

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Páscoa e Dra. Manuela Santos, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. OUTROS ALCATROAMENTOS

. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

- Homologações dos Autos de Receção Provisória

9.1. Bonitos - Rua do Requeixo

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTROS ALCATROAMENTOS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
BONITOS – RUA DO REQUEIXO
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de **11.09.2013**, ratificado em reunião de Câmara de 20.09.2013, à empresa **Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **14.500,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
03.02.2014

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Páscoa e Dra. Manuela Santos, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

9.2. Rua Dr. Raul Madeira e Acesso aos Reservatórios de Água

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTROS ALCATROAMENTOS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
RUA DR. RAUL MADEIRA E ACESSO AOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de **11.09.2013**, ratificado em reunião de Câmara de 20.09.2013, à empresa **Polave - Construções, Ldª**, pelo valor de **38.090,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
03.02.2014

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Páscoa e Dra. Manuela Santos, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

9.3. Arruamentos Diversos

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTROS ALCATROAMENTOS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
ARRUAMENTOS DIVERSOS
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de **11.09.2013**, ratificado em reunião de Câmara de 20.09.2013, à empresa **Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **11.995,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
03.02.2014

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Páscoa e Dra. Manuela Santos, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. RECARGAS

- Homologações dos Autos de Receção Provisória

10.1. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Brunhós

Foi presente a seguinte informação:

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

**ASSUNTO: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE BRUNHÓS - BRUNHÓS
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **31.07.2013**, à empresa **Versus - Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **45.850,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
03.02.2014

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Páscoa e Dra. Manuela Santos, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.

**10.2. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel
- Estrada de Ligação de Figueira de Azoia à Igreja de Samuel**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
ESTRADA DE LIGAÇÃO DE FIGUEIRA DE AZOIA À IGREJA DE SAMUEL
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de 12.09.2013, ratificado em reunião de Câmara de **20.09.2013**, à empresa **Polave – Construções, Ldª**, pelo valor de **21.300,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
03.02.2014

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014**

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Páscoa e Dra. Manuela Santos, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**10.3. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
- Bonitos**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização
Conservação / Reparação da Rede Existente
Recargas
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure - Bonitos
Receção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 31.07.2013, à empresa **Polave - Construções, Ldª**, pelo valor de **67.950,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
03.02.2014

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Páscoa e Dra. Manuela Santos, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
. EM ZONAS URBANAS
. Arruamentos na Freguesia de Samuel
- Homologação do Auto de Receção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014**

**ASSUNTO: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
EM ZONAS URBANAS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SAMUEL
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de **12.09.2013**, ratificado em reunião de Câmara de 20.09.2013, à empresa **Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **24.650,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
03.02.2014

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Carlos Páscoa e Dra. Manuela Santos, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
 . EM ZONAS RURAIS
 . Caminho Rural de Ligação de Queitide à Quinta do Seminário
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
CAMINHO RURAL DE LIGAÇÃO DE QUEITIDE À QUINTA DO SEMINÁRIO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 30.01.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
03.02.2014

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014**

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTRAS RECARGAS
- . ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SAMUEL
- . EM 620 entre Carvalhal de Azoia e a Igreja de Samuel
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SAMUEL
EM 620 ENTRE CARVALHAL DE AZOIA E A IGREJA DE SAMUEL
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 30.01.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
03.02.2014

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação do presente Auto de Receção Definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTRAS RECARGAS
- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
 - Homologações dos Autos de Receção Definitiva

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

14.1. Arruamentos na Pouca Pena

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
ARRUAMENTOS NA POUCA PENA
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 30.01.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
03.02.2014

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação da presente Auto de Receção Definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

14.2. Arruamentos no Sobral

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
ARRUAMENTOS NO SOBRAL RUA DA SANCHEGUEIRA E RUA DO OUTEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 30.01.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014**

(Mário Monteiro, Eng.º)
03.02.2014

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação da presente Auto de Receção Definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

- Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . ALCATROAMENTOS NOVOS
 - . ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE POMBALINHO
 - . Estrada de Ligação da E.N. 348 a Malhadas/Limite do Concelho
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
ALCATROAMENTOS NOVOS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE POMBALINHO
ESTRADA DE LIGAÇÃO DA E.N. 348 A MALHADAS / LIMITE DO CONCELHO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 30.01.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
03.02.2014

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação da presente Auto de Receção Definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

- Ponto 16. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . ALCATROAMENTOS
 - . ESTRADA COTAS / POMBALINHO
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
ALCATROAMENTOS
ESTRADA / CAMINHO RURAL DAS COTAS A POMBALINHO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 30.01.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º .)
03.02.2014

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor e uma (1) abstenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, aprovar a Homologação da presente Auto de Receção Definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 17. DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- Exploração de Caulino, no Concelho de Soure**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- Exploração de Caulino, no Concelho de Soure**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, na sua reunião de 27 de Janeiro de 2014, a emissão de um parecer desfavorável à celebração de contrato de concessão da exploração de depósitos minerais de caulino, na área do concelho de Soure.

Do teor da deliberação foi dado conhecimento à Junta de Freguesia de Soure, para os fins julgados convenientes, dado que a exploração em causa se situa na freguesia de Soure.

O Executivo Municipal deliberou, ainda, solicitar a um especialista a emissão de um parecer, com carácter de urgência, onde de uma forma clara e objetiva ficassem espelhados os impactos ambientais e os riscos inerentes à exploração de caulino no concelho de Soure, com o objetivo de fundamentar a reclamação que o município irá apresentar no âmbito do processo administrativo em curso (Aviso nº 15786/2013 – D.R. 2ª série, nº 252, de 30.12.2013).

Face ao atrás exposto, solicitou-se a elaboração do atrás aludido documento ao Professor Carlos

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

Alberto Videira Da Silva, Docente do Ensino Superior, Mestre em Geografia e Doutorado em Turismo Lazer e Cultura, Ramo de Património e Cultura, que se anexa.

O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
07-02-2014

O Senhor Presidente referiu que: “na sequência da deliberação da reunião de Câmara de 27 de Janeiro de 2014 em que foi aprovado a emissão de um parecer desfavorável à celebração de Contrato de Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Caulino, na área do Concelho de Soure, para complementar esta tomada de posição da Câmara, foi solicitado um parecer técnico ao Professor Doutor Carlos Silva. O seguimento é que os nossos serviços jurídicos ainda hoje, no fim de reafirmarmos esta posição, coloquem esta questão em termos de justiça, sendo enviada esta reclamação/impugnação do ato administrativo, se necessário uma Providência Cautelar, para impedir este contrato de concessão ou tentativa de impedir que este contrato de concessão se mantenha.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “concordo com essa opção de apresentação de uma Providência Cautelar. Não devemos prescindir de nenhuma disposição legal que esteja ao nosso alcance. De igual modo penso que é importante que os eleitos locais, nomeadamente ao nível da Câmara, da Assembleia Municipal e da Junta de Freguesia, articulem as suas posições públicas e institucionais de contestação a esta matéria, tomando sempre posições consensuais e muito firmes que reflitam uma posição unânime de não aceitação de explorações de caulinos no Concelho de Soure.”

O Senhor Presidente referiu que: “o timing não é de forma algum propositado para vos impedir de estar presente na reunião, às vezes tem a ver com a forma como as coisas acontecem. Esta foi uma iniciativa da Assembleia de Freguesia de Soure. Convidaram-me a mim e eu decidi também alargar esse convite aos Senhores Vereadores e pedi aos serviços que vos comunicassem. A Assembleia de Freguesia convoca em três dias, ao segundo dia, quando me convidam, na tal véspera, eu entendi endossar-vos também este convite.

Aquilo que se passou, na sessão da Assembleia de Freguesia Extraordinária, foi uma posição unanime de todas as forças políticas representadas. Portanto, de acordo com a nossa posição que aqui também é unanime, este estudo foi feito de forma a

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

explicar o que é o Caulino, quais são as suas contraindicações. Estamos a pensar fazer isto sem recorrer aos serviços jurídicos externos, mas depois se for necessário avançar para outro tipo de especialistas em causas deste género, podemos fazê-lo, mas, neste momento, a questão jurídica está a ser trabalhada pelos serviços da Câmara Municipal. Portanto, o que se tratava aqui era de acrescentar força e penso que o que deve ficar aqui determinado também é que devemos remeter este assunto para a Assembleia Municipal, para que também ela se possa pronunciar sobre esta matéria.

Colocaria à aprovação mais este parecer para reforçar a posição assumida na última reunião de Câmara que é de estarmos determinados contra este contrato de concessão de exploração de caulino.”

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “foi uma feliz iniciativa promovida pela Junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia de Soure, em que tivemos a possibilidade de ouvir pessoas com conhecimento sobre esta matéria, o Prof. Doutor Carlos Silva, que para além desta informação que está muito bem elaborada, ele conseguiu-nos, transmitir alguns pormenores que torna, ainda mais, perceptível os malefícios de uma exploração do caulino. Como todos nós sabemos, este tipo de exploração tem impactos muito negativos na qualidade do ar, na qualidade da água, na flora, na fauna, na paisagem, o aumento do ruído e a degradação da rede viária. Esta exploração vem afetar a qualidade de vida das populações, por isso temos a obrigação de lutar com todos os meios para que esta exploração não se venha a concretizar

No fundo foi muito importante esta sessão, foi uma forma de mobilização da comunidade dos Simões e dos lugares limítrofes porque efetivamente são os mais, diretamente, prejudicados. Não é apenas um problema local ou de Freguesia, isto é um problema Concelhio. Nós temos uma responsabilidade acrescida em relação a este processo. Devemos, também, mobilizar as instituições, a sociedade civil para esta problemática que é de todos nós. Portanto, acho que é um ponto de partida muito importante, devemos estar atentos e espero que não sejam necessárias intervenções mais radicais.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “nós já tínhamos decidido, por unanimidade, a elaboração deste Parecer. Penso que foi uma boa decisão, reunir e realizar a Assembleia de Freguesia de Soure num local onde as coisas puderam assistir. É de sublinhar a resposta que a população, deu, enchendo a sala para poder participar, ouvir, informar e fazer opinião. Gostaria de saudar a Assembleia de Freguesia de Soure, na pessoa do Senhor Presidente, e depois claro a Junta de

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

Freguesia. Também deveríamos fazer um agradecimento ao Professor Doutor Carlos Silva porque, em tão pouco tempo, foi capaz de elaborar este parecer.

Sobre os meios, penso que às vezes os “fins podem justificar os meios”. O abaixo-assinado pode resolver algumas situações, mas temos um Governo que não é sensível a coisa nenhuma, decide no plano da Saúde, no plano dos Direitos, no plano da Educação, decide em todos os Planos e agora arrasa connosco retirando-nos a qualidade do ar que respiramos, até isso qualquer dia temos que pagar. Penso que a população e a comissão que foi constituída, saberá certamente escolher as suas atuações, mas se tiver que escolher outros meios mais radicais, saberão fazê-lo.”

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “na reunião que houve sobre este assunto, foi falado na questão que solucionava esse problema se os proprietários não vendessem. Sei de dois proprietários, mesmo que eles não quisessem vender estou a falar na expropriação, o Estado pode obriga-los a vender. Pensei melhor e tenho alguma dúvida sobre esse procedimento, fiquei um bocado apreensivo em relação a isso.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “concordo naturalmente com as posições que foram antecipadamente esboçadas sobre esta matéria. Acho, contudo, que a Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, é que foi, porventura, um pouco excessiva ao trazer a matéria do Governo para aqui. Não sei se manifestamente isto são competências de uma Direção Geral que conforme acontece na maior parte das situações, têm normas, têm procedimentos que, efetivamente, são burocratizados. Os Governos são, muitas vezes, ultrapassados por este tipo de decisões por uma qualquer Direção Geral. Esta é claramente uma situação na qual todos nos revemos, sejam apoiantes do governo ou não. Todos nos revemos nesta situação e é isso que interessa, porque sempre que questões de importância são colocadas em matéria de defesa das nossas populações, acho que tem havido, entre nós, uma unanimidade, muito evidente. Não sou aqui representante do governo, sou representante da lista para o qual fui eleito... Também gostava de saber qual é a Direção Geral que deixa as pedreiras esventrarem completamente a nossa serra. É culpa de que Governo? Às vezes os Governos são os últimos a saber destas situações.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “não lhe coloquei diretamente nenhuma dúvida, o Senhor Vereador é que veio a terreno defender o

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

Governo. Agora não acredito, que qualquer Direção Geral esteja a atuar à margem da lei. As leis existem, as leis foram aprovadas por alguém, e a responsabilidade política surge na elaboração e na aprovação da lei.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “acho que a Senhora Vereadora está a entrar por campos em que, manifestamente, não querei entrar. Reafirmo, aquilo que disse há muito pouco, ou seja, as leis são feitas na Assembleia da Republica, conforme é sabido. Portanto, conhecemos os responsáveis políticos, mas não conhecemos os diretores gerais e às vezes isso é mais preocupante do que o resto. De qualquer maneira as decisões que foram tomadas sobre esta matéria terão sempre a nossa solidariedade.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “em primeiro lugar quero congratular-me da forma como decorreu a sessão da Assembleia de Freguesia de Soure, que tratou especificamente esta matéria e felicitar o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Soure, pela descentralização da reunião ao aproximar os decisores dos eleitos. Sobre esta matéria este Executivo já se pronunciou de uma forma unânime, em que decidiu dar o Parecer Negativo. Agora sobre esta questão que nos é colocada de novo, este Parecer que temos aqui do Professor Doutor Carlos Silva, eu se tinha alguma dúvida dos malefícios da exploração do barro, fiquei de facto sem dúvidas. Aquilo que temos que fazer de seguida é a exposição de uma providência cautelar, trata-se de um meio legal e está ao nosso alcance. Portanto, irei votar favoravelmente.”

A Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia referiu que: “queria naturalmente saudar a iniciativa da Freguesia de Soure, ao ter descentralizado esta reunião para junto da população mais “atacada”, concretamente na Associação dos Simões. Penso que foi de extrema relevância e importância... Sem dúvida que a população com as exposições que foram feitas, ficou mais preocupada, eu própria também, mas simultaneamente mais elucidada e mais informada sobre os perigos iminentes, quer em termos de impacto ambiental, quer em termos de saúde pública, como referiram o Professor Doutor Carlos Silva e o próprio Dr. José Miguel. Concordo naturalmente com a Providência Cautelar, mas penso que o Município tem um raio de ação limitado... Portanto, é fundamental continuarmos a sensibilizar os proprietários dos terrenos porque, de facto, eles têm aqui um papel fundamental e para quê? Para que não se deixem iludir com uma certa quantia de euros,

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

comprometendo as gerações presentes, as gerações futuras e o desenvolvimento sustentável. Este não é apenas um problema dos Simões, nem dos Bonitos...é um problema mais que concelhio, e penso que todos nós nos devemos envolver na sensibilização deste grave problema.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar acolher o Parecer do Professor Carlos Alberto Videira da Silva e solicitar aos Serviços Jurídicos que procedam às Diligências Necessárias à apresentação de Reclamação no âmbito do Procedimento Administrativo em Curso, assim como à Interposição de uma Providência Cautelar.

Foi ainda deliberado submeter o Parecer à Assembleia Municipal.-----

**Ponto 18. RECURSOS HUMANOS
. ESTÁGIOS CURRICULARES**

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “à semelhança da política de Formação que tem sido seguida, tratam-se demais duas propostas de estágios curriculares, um do Instituto Pedro Hispano e outro do Agrupamento de Escolas de Pombal... Estes estágios não têm quaisquer custos para a Autarquia, preparando os jovens para a sua entrada no mercado de trabalho, contribuindo desta forma o Município para a sua valorização pessoal e profissional.”

18.1. Agrupamento de Escolas de Pombal
- Técnico de Gestão Ambiental
- Técnico de Apoio à Gestão Desportiva

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização dos referidos Estágios.-----

18.2. Instituto Pedro Hispano
- Técnico de Informática de Gestão

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização do referido Estágio.-----

**Ponto 19. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS
. Proposta**

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

O Senhor Presidente referiu que: “o Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais, se fosse só para uso interno bastava a decisão da Câmara Municipal. Como está aqui previsto que o uso das viaturas municipais, a sua requisição, o pagamento do serviço inclusive por entidades externas do foro associativo, social, cooperativo, mas também do foro privado ou de outras entidades jurídicas, nomeadamente Juntas de Freguesia ou outras entidades, este Regulamento, no meu entender, deve ser endossado, depois de aprovado pelo Executivo, à Assembleia Municipal para a sua aprovação.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “temos aqui um projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais, após a sua feitura houve aqui algumas alterações.

A estrutura deste Regulamento não diverge muito de outros regulamentos, foi aperfeiçoada e adequado ao Concelho de Soure. No artigo 1.º, este Regulamento abrange todos os veículos que pertencem ao Município e abrange as viaturas que pertencem e sejam da propriedade do Município ou ainda aqueles que de outros regimes estejam na posse do Município e sejam utilizados pelos funcionários e também pelos membros do Executivo.

No artigo 3.º capacidade de condução, podem utilizar estes veículos os funcionários da Câmara Municipal munidos de um documento próprio para isso que é a carteira de motorista e podem ainda assim utilizarem estes veículos os auto condutores. São auto condutores aqueles aquém os serviços incumbirem, desde que seja previamente aceite por eles essa tarefa de poderem conduzir o carro ou ainda aqueles que possam estar interessados em conduzir que exerçam uma atividade onde o carro seja preciso e que possam auto propor-se, desde que seja aceite pelos serviços. Há uma minuta para esse documento, todos os auto condutores têm que assinar esse documento, têm que se responsabilizar pela viatura e tem que aceitar as condições do Regulamento.

No artigo 7.º, as viaturas só podem ser utilizadas em serviço em atividades próprias do Município, não podendo ser utilizadas para fins particulares. Para além da utilização pelos funcionários ou ainda pelo Executivo, estas viaturas podem ser cedidas a entidades terceiras, desde que reúnam os requisitos e desde que não colidam com alguns princípios. Serão indeferidos os pedidos que inviabilizem atividades municipais; desde que seja um fim contrário aos fins definidos na

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

Autarquia; as entidades têm que ter requisitos próprios, como sejam os fins de solidariedade social, culturais, educativos, desportivos ou recreativos.

No Artigo 8.º, há três tipos de veículos, os veículos de representação, estão destinados ao Presidente da Câmara e aos Vereadores Municipais; os veículos de utilização orgânica são viaturas ligeiras de atribuição exclusiva às unidades orgânicas, podendo ainda ser utilizadas para outros serviços; as viaturas eventuais não estão adstritas a nenhum modelo de unidade orgânica, mas podem, pontualmente, desde que requisitadas nesses sentidos, ser utilizadas em qualquer unidade orgânica.

Os veículos de representação podem ser utilizados pelo Presidente da Câmara e Vereadores, coloca-se aqui a questão quanto aos membros dos Gabinetes de Apoio, porque eles também utilizam este tipo de veículos. Esta redação devia sofrer alguma alteração porque se não corremos o risco de qualquer utilização por parte de um membro do gabinete poder ir contra o Regulamento. Acho que devemos reformular este número um no sentido de incluir, Presidente, Vereadores e respetivos Gabinetes de Apoio.

No artigo 9.º, Parqueamento de Viaturas, o Regulamento prevê e exige que todos os veículos recolhem obrigatoriamente às instalações do Município para três parques: parque de viaturas ligeiras junto ao Edifício dos Paços do Concelho; um parque de viaturas pesadas de passageiros, junto ao Pavilhão Desportiva Municipal - Quinta da Coutada; um parque junto às oficinas da Câmara para todos os outros tipos de veículos.

A utilização deste tipo de veículos está sujeita a um boletim diário de serviço que o condutor preencherá no final de cada serviço, com os requisitos que estão aí definidos no artigo 14.º. Estão previstas infrações em causa no incumprimento deste Regulamento.

No artigo 20.º prevê a cedência de viaturas a entidades externas. Essas entidades são: instituições de utilidade pública, associações culturais, desportivas, recreativas, humanitárias e de assistência; estabelecimentos de ensino; Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia; outras entidades com personalidade jurídica que não prossigam fins lucrativos com iniciativas de interesse sociocultural ou desportivo; grupos de trabalhadores da Câmara Municipal em deslocações de manifesto interesse sociocultural ou desportivo, uma vez que a Associação de Trabalhadores não tem personalidade jurídica.

Por último, temos o regime de encargos das entidades utilizadoras previsto no artigo 25.º. O Executivo acha que é importante que estabeleçam alguns valores para a cedência destes veículos. Não são valores altos, são valores simbólicos, tendo em conta algumas circunstâncias, até porque as viaturas que são cedidas são viaturas de

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

passageiros, viaturas pesadas para uso das associações. Os valores que estão aí estipulados, são valores simbólicos. Está ainda previsto no n.º 1 do artigo 25.º, o pagamento de portagens, horas extraordinárias e ajudas de custo, em dias de fins de semana, feriados ou ao final do dia, em dias normais de serviço. No n.º 5 a Câmara Municipal poderá, perante circunstâncias excepcionais ou o tipo de utilização, que deverão ser devidamente fundamentadas, isentar no todo ou em parte, do pagamento dos encargos acima referidos, quero isto dizer que não obstante o líquido definido em termos de encargos, a Câmara Municipal pode, mediante circunstâncias excepcionais ou o tipo de utilização pretendido, isentar no todo ou em parte. Alguma frequência de utilização das instituições carece de um outro olhar da nossa parte, até porque pode inviabilizar muitas das ações das nossas associações. Este é o Regulamento que entendemos ser necessário e que se justifica no nosso Município.”

O Senhor Presidente referiu que: “no que toca ao artigo 25.º é termos aqui uma taxa moderadora. Nós não somos uma empresa para transportes, não é essa a nossa função, nós estamos aqui para prestar apoio de serviço à cultura, ação social, à formação dos cidadãos e ao seu bem-estar. Naquilo que são as atribuições e competências da Autarquia Local, tem sido prática até hoje, dentro da disponibilidade dos equipamentos que temos, fornecer esse tipo de transporte. Este Regulamento pretende fazer uma gestão mais eficaz dos nossos meios, quer humanos, quer materiais, que estão colocados ao dispor Municípes. Porventura estes serviços prestados por entidades certificadas ou que estejam com operadoras no mercado neste tipo de serviço, custa quatro ou cinco vezes mais. Que a norma seja a aplicação de uma tabela que tem um índice social bastante grande e que tem uma função de taxa moderadora.”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “o que eu tentei frisar é que esta é a regra geral, concordo absolutamente com ela, e a exceção é que tem que ser excecionada. Não pagar ou haver uma redução no pagamento tem que ser exceção. O que disse há pouco é que há situações, por exemplo, grupos de futebol, ranchos, bandas, que pela frequência de pedidos e o não fazerem os pedidos, inviabiliza essa atividade nessas áreas e pode colocar em causa algumas atividades.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “este é um documento importante que naturalmente sistematiza um conjunto de situações que são

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

fundamentais para a utilização e para a cedência dos veículos Municipais. É um Regulamento que qualquer Câmara Municipal deve ter, com este tipo de pertinência e de equidade.

De qualquer maneira entendo que os princípios basilares deste documento são fundamentalmente os princípios da eficiência e da racionalização. Permitia-me acrescentar outro que é o princípio da moralização naquilo que tem a ver com a utilização de viaturas municipais ou com qualquer bem público. Nesse sentido, acho muito importante valorizarmos o princípio da moralização e, este documento vai também um bocadinho nesse sentido.

Segundo aspeto. A indicação no artigo 9.º de que no fim do serviço todos os veículos deverão recolher, não poderei deixar de estar mais de acordo, acho que é assim mesmo que deve ser. Terminadas as horas de serviço, os veículos municipais, incluindo os veículos de representação devem estar parqueados para que a população saiba que já não estão a ser utilizados. É assim que devia ser e é assim que acho que o documento se encaminha.

Terceiro aspeto, sobre incumprimentos. O artigo 19.º refere especificamente aspetos relacionados com as infrações disciplinares ou os funcionários que, porventura, não acautelem aquilo que está enunciado nestes diversos artigos. Permitia-me só dar nota de que, naturalmente, qualquer infração desta natureza está aqui transcrita, pelo que acho que as pessoas devem ter conhecimento disso. Falta só os incumprimentos por aqueles que, do pessoal político, não cumpram rigorosamente aquilo que está neste Regulamento.

Em relação aos veículos de representação e à utilização pelo pessoal adstrito ao gabinete, não pode ser assim. A lei é muito clara quando diz que a utilização de veículos de representação são para Eleitos Locais, portanto, sugiro que a redação passe a ser estabelecida conforme está no ponto 1 e depois acrescentar: pode ainda o pessoal adstrito aos Gabinetes de Apoio utilizar estes veículos de representação, dependendo tal uso de autorização do Presidente da Câmara.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “concordo com a intervenção do Senhor Vereador, Dr. Carlos Páscoa, é importante que este Regulamento tenha eficácia. Penso que é fundamental o cumprimento tanto para a parte política, Gabinetes de Apoio, Presidência, Vereação, como para os funcionários da Autarquia. As pessoas veem, reparam, como são utilizadas as viaturas porque sendo equipamentos municipais são pagos por todos nós, portanto,

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

devemos ser exigentes na sua utilização. Quero saudar este documento e dizer que espero rigor no seu cumprimento.”

O Senhor Presidente referiu que: “tomou-se nota das devidas propostas, não nos vamos pronunciar sobre este documento, ele foi apresentado e discutido. Este Regulamento voltará reformulado à próxima reunião de Câmara para aprovação.”

Deliberado, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

**Ponto 20. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2014
. Apreciação de Propostas de Alteração - 1.ª/1.ª -.**

O Senhor Presidente referiu que: “para que possamos lançar o procedimento da abertura do concurso para a empreitada de Escolha do Procedimento Prévio, Componente e Edifícios e Arranjos Exteriores, Programa de Valorização do Espaço Muralhado de Soure, é necessário reforçar a rubrica da cultura, aumentando a sua dotação com 344.000,00 euros, obviamente, diminuindo as outras rubricas. Esta proposta de Alteração ao Plano e Orçamento visa, em concreto, proporcionar o concretizar de uma Candidatura na área da Cultura.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “fiquei com a perceção do que está na origem desta proposta de 1.ª Alteração. De qualquer maneira parece-me que o justificativo, transcrito no 2.º parágrafo, deve ser alterado, porque diz que esta alteração, *pretende dar cobertura a encargos de difícil previsão inicial*, não é visível e, *ainda, a outros que decorrem de deliberações entretanto tomadas pelo Executivo*, também não é visível, nem um nem outro justificam esta alteração. Tendo em linha de conta a matéria em apressado, parece-me pertinente que esta alteração seja feita.”

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e C.D.U., e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.P.D./P.S.D. - C.D.S./P.P. - P.P.M., aprovar as Propostas de Alteração - 1.ª/1.ª -.-

Ponto 21. CULTURA

- . REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”
- . PROG. DE VALORIZAÇÃO ESPAÇO MURALHADO SOURE
- . Componente Edifício e Arranjos Exteriores
 - Aprovação do Projeto de Execução
 - . Escolha de Procedimento Prévio

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: CULTURA

**REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO MURALHADO DE SOURE
* COMPONENTE EDIFÍCIO E ARRANJOS EXTERIORES
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **concurso público**, uma vez que o preço base é de 491.360,08 euros, cf. alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências da Câmara Municipal, cf. alínea b) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2014 pela rubrica 02.02.07.01.04.13 e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação 02.001 2010/42-1.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Jorge Nunes (Presidente do Júri);
- Mário Monteiro Eng.;
- Rui Fernandes, Arq.;
- Vitor Miranda, Eng. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
07/02/2014

e

Assunto: CULTURA

**Rede Urbana “Castelos e Muralhas Medievais do Mondego”
Prog. de Valorização do Espaço Muralhado Soure
* Componente Edifício e Arranjos Exteriores
- Aprovação do Projeto de Execução**

O Gabinete de Desenho e Topografia, cumprindo orientações superiores, desenvolveu o Projeto de Execução para valorização do espaço acima mencionado.

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014

A solução projetada insere-se na estratégia global de implementação de um núcleo de museografia na zona do Castelo e Largo de Sta. Maria de Finisterra, e teve parecer favorável do IGESPAR (Proc.º n.º DRC/2011/06-15/114/PPA/4529), condicionado ao acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos com intrusão no subsolo.

Assim, o Projeto de Execução agora apresentado, responde às necessidades funcionais das diferentes especialidades, compatibilizando os resultados das sondagens arqueológicas efetuadas nesta área desde 2003.

A solução urbanística complementa a estrutura edificada da praça, ao mesmo tempo que permite a visita ao material arqueológico já referenciado.

A área total a intervencionar é de 535 m², estando previstas as seguintes respostas funcionais:

- Área de Exposições Temporárias - 62 m²
- Área de Exposições Permanentes - 48 m²
- Receção - 10 m²
- Instalações Sanitárias - 14 m²
- Esplanada Exterior - 30 m²
- Passadiços - 54 ml

O custo estimado para a realização da obra é de € 491.360,08.

Neste contexto, sugere-se a aprovação do Projeto de Execução, de acordo com as peças desenhadas apresentadas.

À Consideração Superior
Rui Fernandes - Arq.

Concordo
À Consideração Superior
2014.02.07
(Mário Monteiro, Eng.º - Chefe D.O.P.M.)

O Senhor Arquiteto, Rui Fernandes, fez uma apresentação/explicação do projeto do Espaço Muralhado Soure.

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de uma Candidatura inserida na Rede Urbana “Castelos e Murallas Medievais do Mondego”. Esta rede é uma rede para a competitividade e inovação dos meios urbanos, portanto, no espírito da competitividade, darmos competitividade à Zona Histórica de Soure, ao espaço comercial, à dinâmica da própria vila, criarmos aqui inovação, acrescentar valor àquilo que é o nosso património histórico, transformando isto também num produto turístico.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “a proposta é muito interessante pois valoriza sobremaneira zona do nosso castelo e traz para o Concelho de Soure a possibilidade de um novo percurso histórico que possa ser feito por quem nos visita. Embora do nosso ponto de vista este projeto não devesse ser encarado como

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014**

uma prioridade para o Concelho, tantas são as causas sociais e os problemas de diversa índole que muito afligem as nossas populações, também é justo realçar que não se devia desperdiçar esta oportunidade para se concretizar tal programa de valorização. Permitia-me, ainda, sugerir que se anexe a este projeto alguma coisa que tenha a ver com o ideal templário. Nós somos emblematicamente uma Vila e um espaço territorial que tem um passado templário. Não sei se valeria a pena tentarmos refletir no sentido de conjuntamente com a amostra que queremos dar sobre a importância medieval do Concelho de Soure, associarmos a isso este ideal que esse, esse sim, em termos históricos e turísticos, podia ser um emblema muito forte de captação de turistas para o Concelho de Soure.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução e a adoção da modalidade de concurso público, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

**Ponto 22. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (P.A.E.L.) - (PROGRAMA II)
- Acompanhamento Trimestral**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) – PROGRAMA II
▪ **ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL**

O Município de Soure celebrou, em 16/11/2012, com o Estado Português, no âmbito do **PAEL – Programa II**, um contrato de empréstimo até ao montante de **1.695.316,00€**, para pagamento de dívidas vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais à data de 31/03/2012.

Em 06/02/2013 e 02/07/2013, o Município recebeu a 1.ª e 2.ª tranches, no valor de 1.186.721,20€ e 508.594,80€, respetivamente.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, deve o acompanhamento do Programa ser efetuado “pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano” de Ajustamento Financeiro.

Desta forma, verifica-se que a evolução registada dos pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, é a seguinte:

(1) Pagamentos em Atraso, a 31/03/2012	3.103.779,43€
(2) Pagamentos em Atraso, a 31/12/2012	2.456.489,35€
- Redução (2) – (1)	
* Recursos da Autarquia	- 647.290,08€
(3) Pagamentos em Atraso, a 31/12/2013	457.029,81€

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014**

- Redução (3) – (2)	
* Empréstimo do PAEL	-1.695.316,00€
* Recursos da Autarquia	<u>-304.143,54€</u>
	-1.999.459,54€

Em suma, entre 31/03/2012 e 31/12/2012, ainda sem recurso ao PAEL, o Município de Soure **reduziu** o valor dos pagamentos em atraso, em **647.290,08€**.

Entre 31/12/2012 e 31/12/2013, houve uma **redução** no montante de **1.999.459,54€**, sendo que 1.695.316,00€ foram provenientes do empréstimo do PAEL, e 304.143,54€ de recursos próprios da Autarquia.

Relativamente às medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro, avaliou-se o grau de execução dos objetivos a 31/12/2013, o qual consta no anexo I.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
04/02/2014

ANEXO I

~ GRAU DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO A 31.12.2013 ~

MEDIDA	OBJECTIVO	EXECUÇÃO
Diminuição da despesa em “horas extraordinárias” e “ajudas de custo”	Diminuição de 20.000€ em 2012 e anos seguintes, face a 2011	Execução Orçamental 2011: 167.813,76€ Execução Orçamental 2013: 115.753,09€ Variação -52.060,67€
Diminuição da despesa com seguros de acidentes de trabalho	Diminuição de 25.000€ em 2012 e anos seguintes, face a 2011	Execução Orçamental 2011: 54.719,80€ Execução Orçamental 2013: 30.628,19€ Variação -24.091,61€
Diminuição da despesa com transferências correntes, nomeadamente, Apoios ao Desporto	Diminuição de 25.000€ em 2012 e anos seguintes, face a 2011	Apoios Aprovados para 2011: 179.750,00€ Apoios Aprovados para 2013: 93.590,00€ Variação -86.160,00€

Foi tomado conhecimento.-----

Período de Intervenção do Público

Interveio o Município Dr. Tiago Ramos, referindo que: “em primeiro lugar queria congratular este Executivo pela nova política de proximidade que agora tem efetuado perante os Municípios e também pela divulgação das ações e de todas as

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014***

informações relativamente à Câmara Municipal de Soure, nomeadamente nas Redes Sociais. No entanto, gostaria de questionar o porquê de tanto as atas das reuniões de Câmara como as atas das Assembleias Municipais serem apenas divulgadas no site oficial da Câmara Municipal de Soure em minuta? Gostava de sugerir que as atas, não obstante que se divulgasse também a minuta, ficassem também na íntegra no site.”

O Senhor Presidente referiu que: “sobre esta questão irei averiguar, mas o princípio é que todas as atas sejam divulgadas publicamente. Uma das formas da sua divulgação é a sua fixação nos locais públicos dos Paços de Concelho. Faz parte da Norma de Controle Interno e dos procedimentos da Câmara, desde que existe página municipal, que as atas aprovadas, tanto da Assembleia Municipal como da Câmara Municipal, estejam divulgadas no site. Espero que estejam no site e vou averiguar se estão ou não, porque se não estiverem o Município fará todas as diligências, mesmo que tenha que aumentar alguns custos com a capacidade de arquivo da página, em albergar esses documentos, para que, tão rápido quanto possível, as atas, os regulamentos, bem como outras ações do Município, sejam alojadas no site da Câmara Municipal.”